

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A   N º   0 9 0 8   / 2 0 1 6

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder ao servidor DHION CARLOS HEDLUND, matrícula SIAPE 2110948 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe A - Professor Assistente – Mestrado – DE, a partir de 10/04/2016, conforme Parecer nº 051/2016 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 03 de maio de 2016.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora